



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.481, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Altera o item 2 da alínea “a” do inciso IX do Art. 1.º do Decreto n.º 3.377/2009, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o item 2 da alínea “a” do inciso IX do Art. 1.º do Decreto n.º 3.377, de 12 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
IX -
a)
I.
2. Suplente: *Hellen Tassyane Franzmann*.
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de Março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração